

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3484 – Quarta-feira, 25 de Março de 2009

Casas da Vila Dique devem ser entregues a partir de maio

Até o final de maio, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) planeja entregar as primeiras unidades residenciais no novo loteamento para onde serão transferidas as 1.476 famílias da Vila Dique. As casas e sobrados de 41 metros quadrados, terão sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios. “Se pensarmos que serão mais de sete mil pessoas, aqui está nascendo uma nova cidade, com condições dignas de moradia para um recomeço de vida”, afirmou o diretor-geral do Demhab, que inspecionou as obras manhã de ontem.

A área de 21 hectares, na Avenida Bernardino Silveira Amorim (próximo aos barracões das escolas de samba, no Porto Seco), na Zona Norte, também terá espaço para 103 pontos comerciais, escola, creche, posto de saúde, um galpão para o trabalho de reciclagem e um centro comunitário. Na avaliação dos engenheiros do Demhab, desde que a obra esteja em ritmo normal, o cronograma prevê a entrega de 70 unidades residenciais a cada 15 dias.

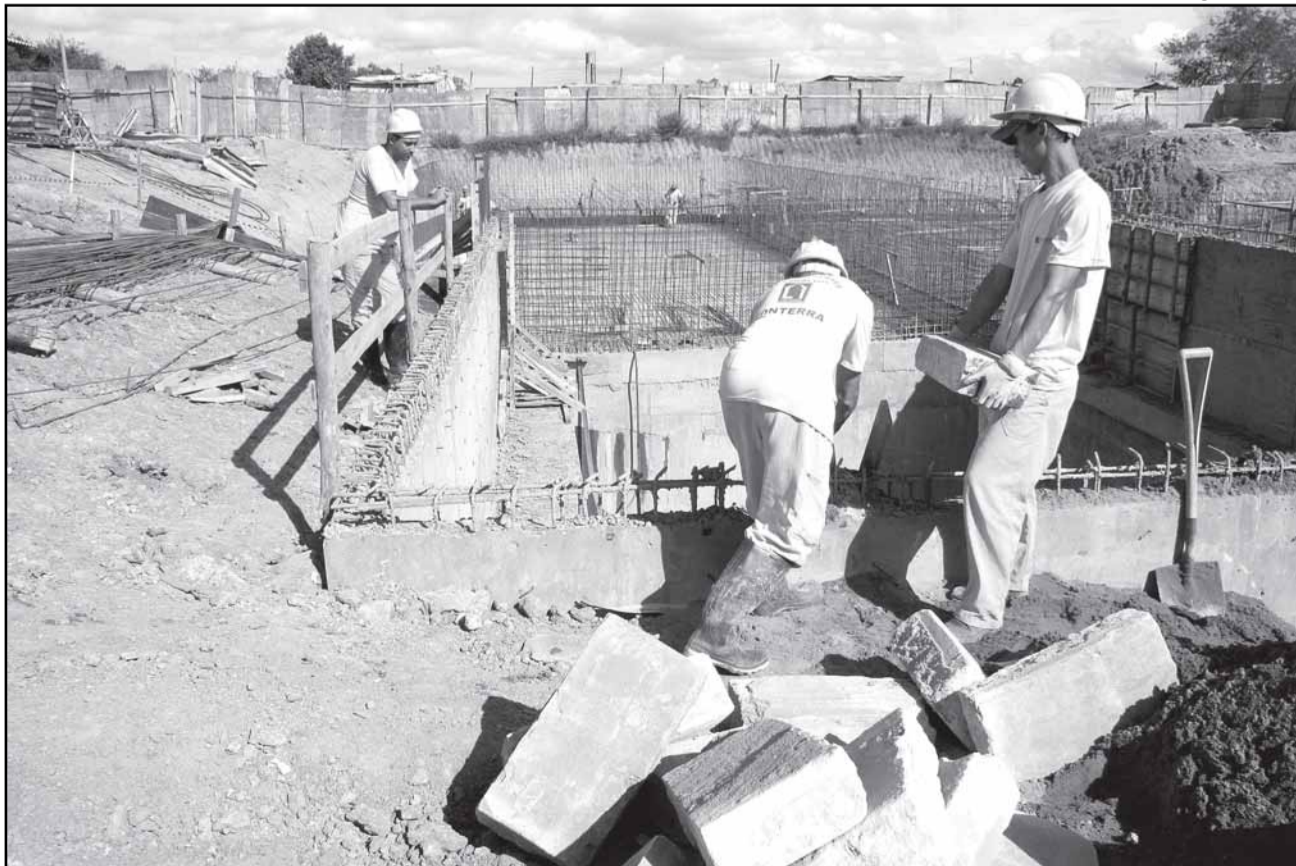
Vida nova — O Demhab avalia também um espaço que possa ser destinado à acomodação dos cavalos, que ainda servem

como alternativa de trabalho para muitas famílias. A Lei 10.531, porém, estabelece o prazo de oito anos para a proibição de circulação de carroças em Porto Alegre.

O investimento total na obra para remoção da Vila Dique é de R\$ 56,5 milhões, sendo que R\$ 33,5 milhões (59,28%) são oriundos de empréstimo junto ao governo federal via Caixa, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) — que depois será pago pelo município no prazo de 60 meses. Os outros R\$ 23,02 milhões (40,72%) são desembolso imediato do município, sem contar os cerca de R\$ 3 milhões a mais custeados pela prefeitura por conta de extras.

Vila Chocolatão — O diretor-geral do Demhab também conferiu as obras de infraestrutura no terreno da Avenida Protásio Alves, 1098, para onde serão transferidas as 181 famílias da Vila Chocolatão, no Centro. Serão 78 casas, 102 sobrados e uma residência para uma pessoa portadora de necessidades especiais. A estimativa dos técnicos é de que até julho próximo tenham início a construção das moradias e o trabalho de assistência social.

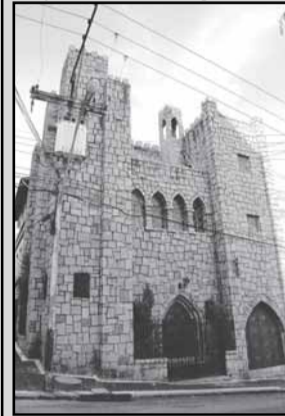
Ana Carolina Pan — Banco de Imagens — PMPA



Casas e sobrados, em construção, terão sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios

Lendas urbanas da Capital

Fredy Vieira — Banco de Imagens — PMPA



Nesta quinta-feira, aniversário da cidade, acontecerá uma caminhada com o tema “Lendas de Porto Alegre”. A caminhada passará por ruas e locais associados a lendas urbanas de Porto Alegre como a do Açougueiro, na rua Fernando Machado e do Castelinho do Alto da Bronze (foto), na rua Vasco Alves, a das Torres, na Igreja das Dores, e a do Bará, no Mercado Público. Todo o trajeto terá duração aproximada de duas horas e meia e será orientado por um guia de turismo que repassará aos participantes detalhes das histórias que fazem

parte da tradição e do imaginário popular.

A concentração está marcada para as 10h na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, nº 84, Cidade Baixa). Interessados em participar do passeio devem fazer sua inscrição mediante a doação de uma caixa de bombom que será destinada para a campanha Páscoa Alegre Linha Turismo, realizada pela SMTUR.

Inscrições e informações na Bonete Tur Viagem e Turismo (Av. Borges de Medeiros, nº 915, sala 502, centro) ou pelos telefones 3019 0689, 8454 5321 ou 9911 6472

Passeios noturnos

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) realiza até domingo os roteiros noturnos do Linha Turismo, atividade que integra as comemorações da 50ª Semana de Porto Alegre. O roteiro especial terá saídas às 19h do terminal de embarque (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa). O city tour escolhido é o tradicional, que contempla atrativos do Centro Histórico e bairros próximos.

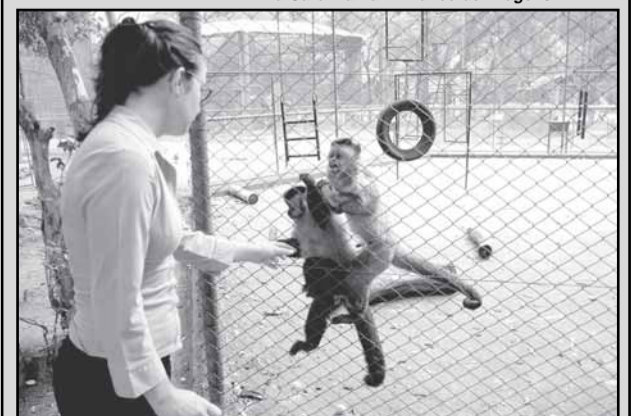
Um ingrediente novo será a abordagem que os guias de turismo farão durante os passeios sobre personalidades que fizeram história em Porto Alegre e que têm seus nomes vinculados a muitos dos locais por onde o ônibus turístico passa. O roteiro terá duração de uma hora e meia. O valor das passagens é R\$ 8,00, no primeiro piso, e R\$10,00, no andar panorâmico.

Educação ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove nesta quarta-feira, às 9h30, a abertura das atividades de 2009 no Minizoo Palmira Gobbi Dias, (foto) localizado no Parque Farroupilha. A visita, que marca o início das ações de educação ambiental no Minizoo, será acompanhada por alunos da 6ª série da Escola Estadual Rio de Janeiro. As visitas orientadas para escolas e grupos podem ser agendadas através do telefone 3289-8305 ou pelo e-mail: minizoo@smam.prefpoa.com.br.

O local ocupa área de 2.800 metros quadrados e abriga aves, mamíferos e répteis, num total de 107 animais de 24 espécies. No Minizoo, pode-se observar araras, ratões-do-banhado, jabutis, micos-prego, marrecas, pavões, faisões, caracaras, gaviões, socós, papagaios, caturritas, jandaias, maitacas, chimangos, tachãs, saracuras e urubus.

Ana Carolina Pan — Banco de Imagens — PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 479473/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 27.1.09 (processo 1.3633.09.8). **(Retificação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLY DA SILVA SPIER, 83565, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 13.3.09 (processo 1.12751.09.0).

DESIGNA, a contar de 5.3.09, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, operador de rede, OB.1.04.05, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, 4602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 217 de 13.3.09 (processo 1.10263.09.8).

DESIGNA, a contar de 5.3.09, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 218 de 13.3.09 (processo 1.10264.09.4).

DESIGNA, a contar de 18.3.09, PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 99767/2, operário, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 219 de 13.3.09 (processo 1.10265.09.0).

DESIGNA, a contar de 4.2.09, LIDIO LIMA DE OLIVEIRA, 116728/2, operário, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Direto, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 221 de 13.3.09 (processo 1.10704.09.4).

DESIGNA, de 21.3 a 25.5.09, ALAÍDE BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 54022.8/2, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 19.3.09 (processo 1.2978.09.4).

DESIGNA, a contar de 22.12.08, HEITOR

TOME DA ROSA, 206213/1, Professor M4, ED.1.03.M4, para exercer a função gratificada de vice-diretor da escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, 15626004, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 19.3.09 (processo 1.7414.09.9).

DISPENZA, a contar de 5.3.09, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, 4602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 13.3.09 (processo 1.10263.09.8).

DISPENZA, a contar de 4.2.09, PAULO ORESTE DA SILVA MEIRELES, 99767/2, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Direto, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 13.3.09 (processo 1.10704.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 24.03.09, CICERO ANTONIO ALVES SOARES, 162520, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete – CC 2.3.2.4, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 019 de 24.3.09 (processo 5.0105.05.8).

NOMEIA, a contar de 24.03.09, TIAGO ANTONIO QUIM FERREIRA, 936367, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete – CC 2.3.2.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 020 de 24.3.09 (processo 5.0702.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 04/11/08, GUARACI ALVES, 74591.4, estatutário, Operário, AC-2.04.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04.CPF 33436789020, PASEP 10244381779, através do Ato 163 de 16.3.09 (processo 01.063099.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENZA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, da Função Gratificada de Responsável por Atividades da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 23.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 63 de 11.3.09, (memo 22/09–SUPH)

DISPENZA MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I da Coordenação de Urbanização da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31801003, a contar de 23.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 64 de 11.3.09, (memo 22/09–SUPH).

DISPENZA IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, da Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira Comercial, 14130003, 31700005, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 68 de 12.3.09, (memo 39/09–CCI).

DISPENZA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, da Fun-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira Comercial, 14150001, 31700005, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 69 de 12.3.09, (memo 39/09-CCI).

DESIGNA MIRIAM REGINA FERNANDES, 674622, arquiteta, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I da Coordenação de Urbanismo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31801003, a contar de 23.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 65 de 11.3.09, (memo 22/09-SUPH).

DESIGNA a contar de 1.3.09, IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, na função gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Superintendência Financeira-Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 70 de 12.3.09, (memo 039/09 CCI)

CONCEDE a JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105, auxiliar de serviços gerais, a contar de 1.3.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 66 de 12.3.09, (processo 04.1046.09.8).

CONCEDE a DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, a contar de 8.2.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 67 de 12.3.09, (processo 04.1045.09.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 15.1.09, em

relação a MARIANGELA CHAGAS BORGES, 338956/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1038 de 26.5.08, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, através da Portaria 554 de 10.3.09 (processo 1.10392.09.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.09, em relação a MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA, 808924, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 581 de 16.3.09 (processo 1.12822.09.4).

CONVOCA, de 7.2 a 1º.3.09, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 418 de 17.2.09 (processo 1.98063.09.1). **(Retificado)**

CONVOCA, de 11.2 a 10.6.09, KELEN MARTINS NOGUEIRA, 938900/1, técnica em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 561 de 11.3.09 (processo 1.8567.09.3).

CONVOCA, de 6.2 a 5.6.09, ALEXANDRE EIHHOLZ, 938893/1, técnico em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 562 de 11.3.09 (processo 1.8567.09.3).

CONVOCA, de 10.2 a 9.6.09, JOÃO LAZARO DE ABREU PEREIRA, 938947/1, técnico em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309

de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 563 de 11.3.09 (processo 1.8567.09.3).

CONVOCA, a contar de 16.3.09, ERNANI FEIL BORGES, 942550, arquiteto, ES.1.02.NS, SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 612 de 20.3.09 (processo 1.13671.09.0).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFFER, 89714.3/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 11.1.09, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Espanhola, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 19.3.09 (processo 1.68307.08.0).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de advertência, por escrito, a GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES, 35344.9, motorista CLT, por descumprir o disposto no artigo 25 do Decreto 15574/07, com base no Parecer 1143/08 da Procuradoria-Geral do Município e artigo 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1 de 5.3.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24.03.09, em relação a CÍCERO ANTONIO ALVES SOARES, 162520, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 348 de 10.04.07, que concedeu Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, através da Portaria 318 de 24.3.09 (processo 5.0105.05.8).

FAZ CESSAR a contar de 24.03.09, em relação a CÍCERO ANTONIO ALVES SOARES, 162520, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 773 de 07.06.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 319 de 24.3.09 (processo 5.0105.05.8).

CONVOCA, a contar de 24.03.09, TIAGO ANTONIO QUIM FERREIRA, 936367, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 320 de 24.3.09 (processo 5.0702.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, de 13.3 a 6.4.09, em substituição ao titular ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, por motivo de licença paternidade e férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 18.3.09 (processo 1.68.09.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 29001.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ALESSANDRA SCHUMALERG, 4748.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.09, através da Portaria 92 de 3.2.09.

DESIGNA ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 29816.8/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Atenção à Saúde, 11150005, 18501058, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 30.1.09, através da Portaria 101 de 7.2.09.

DESIGNA MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 43969.4/02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, 11160021, 18619026, substituindo ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 39794.8/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 140 de 11.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12665.09.6, através da Portaria 221 de 16.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12666.09.2, através da Portaria 223 de 16.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12624.09.8, através da Portaria 226 de 16.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12622.09.5, através da Portaria 227 de 16.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12623.09.1, através da Portaria 230 de 16.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12667.09.9, através da Portaria 231 de 16.3.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12663.09.3, através da Portaria 232 de 16.3.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora KATIA MARI BERTI, 293961/01, a se afastar do Municí-

pio, do dia 17 a 21.3.09, para viajar a Brasília - DF, onde participará como delegada na II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 44 de 11.3.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de dois dias, a contar de 12.3.09, de suspensão, a ANTÔNIO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA, 8945.2, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 196, incisos VII, VIII e XIII da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 62405.07.1, através da Portaria 42 de 11.3.09. **(Retificado)**

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de um dia, a contar de 3.4.09, a LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 32233.0, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 196, incisos VII, VIII e XIII da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 62405.07.1, através da Portaria 43 de 11.3.09. **(Retificado)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de 1º.1.09 até 31.12.09, JOÃO CARLOS FORNARI, 698950/3, comissionado, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.1303.06.6, através da Portaria 432 de 5.3.09 (processo 3.1303.06.6).(republicar).

CONCEDE de 15.1.09, FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/1, procurador, Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.254.09.6, através da Portaria 437 de 6.3.09

(processo 3.254.09.6).(republicar).

NOMEIA para substituir, ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção gráfica, durante o impedimento do titular RONALD SILVA GUSMAO, 809448/1, no período de 2.3.09 a 16.3.09 e de 30.3.09 a 8.4.09, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 9.3.09 (processo 3.315.08.7).(republicar).

CONCEDE de 11.2.09 até 5.8.09, MOACIR MARIANO DOS SANTOS, 731496/1, oficial de gabinete, Superintendência Administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), de acordo com o processo 3.990.09.4, através da Portaria 447 de 10.3.09 (processo 3.990.09.4).(republicar).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, Adida, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.01 a 20.01.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 176 de 11.3.09, (memo 57/09-SFC)

DESIGNA MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 4.02. a 23.02.09, através

da portaria 177 de 11.3.09, (memo 58/09 – CCF/SFC).

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de substituição de outra chefia no período de 3.02. a 22.02.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 178 de 11.3.09, (memo 59/09-CCF/SFC)

DESIGNA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para responder pela Função Gratificada, de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 4.2.09 a 23.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 184 de 13.3.09, (memo 60/09-CCF)

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIZ HOMERO CABISTANI, 678433, engenheiro e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a execução do laudo de transplante de um butiazeiro, na Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda, no período de 9.3.09 a 30.8.10, CC. 1/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 173 de 13.3.09, (mem. 36/09-COB).

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, no período de 12.3.09 a 7.9.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita

e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 175 de 13.3.09, (mem. 39/09-COB).

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar a execução de laudo de cobertura vegetal, na rua Jardim Vitória, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda, no período de 9.3.09 a 7.4.09, CC. 23/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 174 de 13.3.09, (mem. 37/09-COB).

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, no período de 12.3.09 a 7.9.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria através da portaria nº 183 de 13.3.09 (mem. 38/09-COB).

PRORROGA de 1.3.09 a 31.08.09, a portaria nº 410 de 10.9.08, que prorrogou a portaria nº 508 de 22.10.07, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem a manutenção e assistência técnica em 12 aparelhos de ar condicionado, no edifício sede do DEMHAB, responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., CC. 21/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da

portaria 171 de 9.3.09, (memo 35/09-COB).

PRORROGA de 11.11.08 a 10.8.09, a Portaria nº 555 de 26.11.2007, que prorrogou a Portaria nº 486/06, que designou VICTOR HUGO FÉLIZ E SILVA, 121268, engenheiro e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizar o serviço de manutenção e assistência técnica do elevador do edifício sede do DEMHAB, responsabilidade técnica da Empresa VIP Elevadores Ltda., CC. 17/2005-ELIC/CJURF, através da portaria 170 de 9.3.09, (memo. 34/09-COB/SUPH).

CONCEDE a CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário no período de 11.11.07 a 10.11.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 231 de 18.4.08, (proc. 04.1204.08.4)..

CONCEDE a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, DEJACIRA CORTES PERERIRA, 191039, adida, ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 675511, apontador, ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1.1.09 a 30.4.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 151 de 3.3.09, (processo 4.000200.09.3).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 296 de 29.05.07, que colocou VALDIR BARCELOS, 148055 E ALTAIR FELICIO PERES, 103588, Motoristas-CLT, o prazo da cedência ao Departamento de Esgotos pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 92 de 10.2.09, (proc. 004.4829.04.2) **Retificada.**

PRORROGA, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 316 de 4.6.07, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 93 de 10.2.09, (processo 4.2278.02.2) **Retificada.**

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 310, de 4.6.07, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 94 de 10.2.09, (processo 4.2277.02.6) **Retificada.**

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 082 de 29.01.08 que colocou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 148 de 2.3.09, (04.1682.02.4).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 060 de 21.01.08, em relação ODETE HOFFMAN DE VARGAS, 230537, operária-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 149 de 2.3.09, (004.2877.02.3).

PRORROGA, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 75 de 24.01.08, em relação à ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307, técnica em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 150 de 2.3.09, (processo 4.1158.02.3).

RETIFICA a Portaria 325 de 21.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, em relação à servidora ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, que passa a ser nível 6, a contar de 3.07.08, através da portaria 185 de 17.3.09.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, conforme os períodos indicados, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I, através da Portaria 383 de 13.2.09 (processo 1.1593.09.9).

Matr.	Nome	Início	Término
903416	CARLOS FETT PAIVA NETO	1º.1.09	1º.1.09
382568	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS	1º.1.09	20.1.09
836350	DIOGO KASPER SEVERO	1º.1.09	30.1.09
800469	GLAUCE ROSSET CERVO	1º.1.09	31.12.10
803811	GIOVANNI MARIATH ARISIO	1º.1.09	31.12.10
813687	REGINA CAMPOS	1º.1.09	31.12.10
843705	MOACIR ALMEIDA SIMÕES	1º.1.09	31.12.10
159302	ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	1º.1.09	31.12.10
163226	MIGUEL ANTONIO BARRETO	1º.1.09	31.12.10
777320	IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA	1º.1.09	31.12.10
893964	GUILHERME RANGEL PARADEDA	1º.1.09	31.12.10
899670	GUNTHER PORTO KLEIN	1º.1.09	31.12.10
915352	ANDRE LUIZ PACHECO MENDEL	1º.1.09	31.12.10
667691	CLUDIA BARBOZA LOPES	1º.1.09	31.12.10
790180	MARIA VALERIA CARVALHO SIMÕES	1º.1.09	31.12.10

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 51 de 3.3.09 (processo 1.6214.09.6). **(Republicado)**

ATO 51 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03804.2	AGNELLO GOMES DOS REIS	SMS	11/12/08
03302.7	ARMANDO LEAL ALVES	SMOV	24/12/08
07338.7	DIOMAR GEITENS	SMT	04/01/09
25090.2	DIRCEU FIORIN	SMC	24/12/08
03131.0	DOMINGOS SILVEIRA CHAVES	SMF	13/12/08
22031.9	EDACELI SOUZA	SPM	07/12/08
21259.7	ERANI CARDOSO	SMS	14/12/08
00941.5	GUSTAVO SCHERER NETO	SMF	11/01/09
07733.9	JOÃO CARLOS MICHEL	SMA	09/01/09
20558.3	JOÃO FRAGA DE SOUZA	SMAM	21/12/08
15353.6	LOURENÇO FARIA DA SILVA	SMOV	13/12/08
02064.4	LYDIA DOS SANTOS CORREA	SMS	02/12/08
11989.1	EDUARDO VANI DUSSO	DMLU	31/12/08
12591.4	JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA	DMLU	03/01/09
09371.6	OLGA OSORIO PEREIRA DA SILVA CARDOSO	DMLU	22/11/08
00813.6	VITOR MOURA	DEMHAB	14/12/08
00393.9	ANTONIO ÂNGELO PEDRON	DMAE	13/01/09
25056.3	ANTONIO DA CONCEIÇÃO ESTANISLAU	DMAE	30/12/08
25335.1	BENJAMIN DA ROSA LOPES ✕	DMAE	11/01/09
01091.8	ERNESTO JOÃO EUGENIO ✓	DMAE	11/12/08
00838.3	LOURIVAL INACIO GONÇALVES ✓	DMAE	14/12/08
Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00937.3	LUIZ CUNHA RODRIGUES	DMAE	04/01/09

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10745.09.2 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LIANE SCWAB GELATTI, 550763/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58102.07.8 – Indefere, em 19.3.09, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório, exarado através deste mesmo processo, de abono de falta, código um, do dia 24.9.07, apresentada por BARBARA ADRIANA DEBONI, 31362.5/02, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51390.08.6 – Indefere, em 19.3.09, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 48285.0/01, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.68308.08.6 – Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 232248.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6543.09.0 – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 113454/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 16.1.09. **(Retificado)**

Processo 1.10446.09.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOICE SANTOS GONÇALVES, professora, 80096/2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.10819.09.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALFREDO FERNANDES VIEIRA, 182944/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, se enquadra no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 22.2.09.

Processo 1.11046.09.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ANIBAL CARDOSO NELES, 189422, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes, por não ter implementado o direito à aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.11051.09.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VLADIMIR BALDUÍNO ÁVILA, 296962, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes, por não ter implementado o direito à aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36760.08.0 – Modifica, em 17.3.09, as seguintes vantagens de LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 180445, da Secretaria Municipal de Educação, em face de inclusão de tempo municipal: retroage a gratificação adicional de 25% de 9.4.04 para 30.1.04, com efeitos pecuniários, a contar de 30.1.04; retroage o avanço 9 de 27.8.06 para 12.6.06, com efeitos pecuniários, a contar de 12.6.06.

Processo 1.43527.08.7 – Modifica, em 17.3.09, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, de JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.51977.83.4, quanto ao período que passa a ser de 10.3.75 a 30.1.78 e de 1º.2.78 a 10.8.78, num total de 1238 dias = 3 anos 4 meses 23 dias e não como constou.

Processo 1.2750.09.0 - Concede, em 17.3.09, a JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6/0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.1.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7118.09.0 - Defere, em 17.3.09, em relação a CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS, 233290, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 21.3.89 a 5.9.89.

Total averbado: 169 dias = 0 anos 5 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7762.09.7 - Concede, em 17.3.09, a LEILA SOUZA RODRIGUES, 18324.9/0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.4.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 26.4.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.7765.09.6 - Defere, em 17.3.09, em relação a CLAIRE MANICA CONSTANTE, 250305, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 6.4.89 a 14.8.90

Total averbado: 496 dias = 1 ano 4 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.8207.09.7 - Defere, em 17.3.09, em relação a IGOR KRONBAUER, 159107, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.6.02 a 31.12.04 e de 1º.4.08 a 12.1.09

Total averbado: 1229 dias = 3 anos 4 meses 14 dias.

Processo 1.9593.09.8 - Concede, em 5.3.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Posto à disposição:

207692, DENISE DOS SANTOS LUCENA, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 17.12.87 a 25.1.93; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 26.1.93 a 25.1.98.

Secretaria Municipal de Saúde:

83130, JOSE ANTÔNIO DA SILVEIRA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 31.5.76 a 30.5.81.

Processo 1.9946.09.8 - Defere, em 17.3.09, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 2.4.03 a 29.4.08.

Total averbado: 1855 dias = 5 anos 1 mês 00 dias.

Processo 1.13946.09.9 - CONCEDE, em 17.3.09, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.13946.09.9

Concessões no período de 02/2009					
ORGÃO	DEP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
347222/1	JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA	ADICIONAL	025 01/02/2009	EFETIVO	000593608
102419/2	ROBERTO LIMA BRITES	ADICIONAL	025 10/02/2009	EFETIVO	000173666
ORGÃO	SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
108392/1	MARILIA BESSA ZENKNER	ADICIONAL	025 13/02/2009	EFETIVO	000179770
ORGÃO	SMAM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
344786/1	MARCO ANTONIO BILHER	ADICIONAL	015 03/02/2009	EFETIVO	000590984
320381/1	ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS	ADICIONAL	015 11/02/2009	EFETIVO	000565119
107582/2	PAULO RICARDO PEDROSO	ADICIONAL	025 16/02/2009	EFETIVO	000178921

108835/2	ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA	ADICIONAL	025 20/02/2009	EFETIVO	000180216
100101/2	LUIS ANTONIO FLORES DIAS	ADICIONAL	025 27/02/2009	EFETIVO	000171298
108290/2	LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	ADICIONAL	025 17/02/2009	EFETIVO	000179671
123587/3	RENATO MENEZES FRAGA	ADICIONAL	025 16/02/2009	EFETIVO	000195396
108288/5	JORGE LUIS MARIANO	ADICIONAL	025 09/02/2009	EFETIVO	000179663
ORGÃO	SMC				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
107740/2	PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA	ADICIONAL	025 06/02/2009	EFETIVO	000179093
106000/2	IARA VILELLA GONZALES	ADICIONAL	025 08/02/2009	EFETIVO	000177311
321105/1	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	ADICIONAL	015 27/02/2009	EFETIVO	000565853
ORGÃO	SMCPGL				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
630047/4	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	ADICIONAL Vantagem já existente	025 03/02/2009	EFETIVO	
ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
341268/1	ROBERTO FLORES SOVERAL	ADICIONAL	015 12/02/2009	EFETIVO	000587311
310879/1	MARCELO NUNES ZOMER	ADICIONAL	015 15/02/2009	EFETIVO	000555201
339894/1	EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT	ADICIONAL	015 20/02/2009	EFETIVO	000585885
ORGÃO	SME				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
108586/1	JOSE DALTRO OLIVEIRA	ADICIONAL	025 24/02/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000179960
ORGÃO	SMED				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
393815/1	REJANE RODRIGUES BRUNATTO	ADICIONAL	015 09/02/2009	EFETIVO	000644039
108616/1	ELISABETH MARIA REMBOWSKI BOROWSKI	ADICIONAL	025 14/02/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000179994
511265/1	MARIA KAUER	ADICIONAL	015 25/02/2009	EFETIVO	000810648
320800/1	ANA LUCIA RAMOS ZINN	ADICIONAL	015 25/02/2009	EFETIVO	000565549
233186/1	REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ	ADICIONAL	025 27/02/2009	EFETIVO	000471318
321099/1	MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA	ADICIONAL	015 27/02/2009	EFETIVO	000565846
208386/2	KATIA CINARA ALVES DA LUZ	ADICIONAL	015 27/02/2009	EFETIVO	000565705
320952/1	CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO	ADICIONAL	015 26/02/2009	EFETIVO	000565697
76901/2	ANA MARIA GIOVANONI FORNOS	ADICIONAL	025 26/02/2009	EFETIVO	000182808
394340/1	ROSANGELA CARMINE BENDER	ADICIONAL	015 26/02/2009	EFETIVO	000644682
393335/1	MARIA IVETE GARZIERA	ADICIONAL	015 26/02/2009	EFETIVO	000643452
320990/1	ROSANE TRINDADE GOMES	ADICIONAL	015 26/02/2009	EFETIVO	000565747
320964/1	NARA VIRGINIA SILVA MACHADO	ADICIONAL	015 26/02/2009	EFETIVO	000565713
416268/1	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	ADICIONAL	015 28/02/2009	EFETIVO	000669515
505769/1	EDUARDO BOECK ZIMMER	ADICIONAL	015 25/02/2009	EFETIVO	000794784
400900/1	MARILENA ASSIS	ADICIONAL	015 24/02/2009	EFETIVO	000651794
320794/1	IONICE SOARES FAGUNDES PAULA	ADICIONAL	015 24/02/2009	EFETIVO	000565531
107971/2	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	ADICIONAL	025 19/02/2009	EFETIVO	000179341
511046/1	MARA REJANE MARIA	ADICIONAL	015 15/02/2009	EFETIVO	000810366
368109/1	SIMONE ZENGER PAVANI	ADICIONAL	015 14/02/2009	EFETIVO	000616110
ORGÃO	SMF				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
319846/1	JOHNNY BERTOLETTI RACIC	ADICIONAL	015 02/02/2009	EFETIVO	000564534
342510/3	JORGE ARLINDO MADRUGA	ADICIONAL	015 04/02/2009	EFETIVO	000588590
ORGÃO	SMF				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
108320/2	ROSANE MACHADO ROLLO	ADICIONAL	025 12/02/2009	EFETIVO	000179705
ORGÃO	SMOV				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
79677/2	JORGE ROCHA DOS SANTOS	ADICIONAL	025 06/02/2009	EFETIVO	000148056
107405/3	VALMIR ANTUNES	ADICIONAL	025 07/02/2009	EFETIVO	000178749
214854/2	LUIZ CARLOS SALINES THOMAZ	ADICIONAL	025 09/02/2009	EFETIVO	000452078
108926/2	IVAN AGUIAR MENEZES	ADICIONAL	025 20/02/2009	EFETIVO	000180307
84247/4	PAULO ROBERTO MACHADO	ADICIONAL	025 18/02/2009	EFETIVO	000154211
101221/1	AIRTON TODI PEREIRA	ADICIONAL	025 07/02/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000172445
ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
106887/3	ILDA MARIA QUEVEDO	ADICIONAL	025 01/02/2009	EFETIVO	000178228
107594/1	CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA	ADICIONAL	025 14/02/2009	EFETIVO	000178939
108501/2	CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 15/02/2009	EFETIVO	000179887
356247/2	ANDREIA SALAMI DE SOUZA	ADICIONAL	015 28/02/2009	EFETIVO	000603399
321002/1	JOSE LUIS STRAPPAZZON	ADICIONAL	015 26/02/2009	EFETIVO	000565754
330544/1	AGENOR LUIZ BODANESE	ADICIONAL	015 24/02/2009	EFETIVO	000575779
108872/1	ALMIR FRANCISCO GARLET DENARDIN	ADICIONAL	025 20/02/2009	EFETIVO	000180257
108239/3	ERNANI SCHNEIDER	ADICIONAL	025 15/02/2009	EFETIVO	000179606
107892/1	ARACELI SCALSAVARA	ADICIONAL	025 14/02/2009	EFETIVO	000179267
320174/2	VALDENI DA SILVA MAZONI	ADICIONAL	015 13/02/2009	EFETIVO	000564872
171235/1	REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO	ADICIONAL	025 04/02/2009	EFETIVO	000406454
124646/1	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA	ADICIONAL	025 07/02/2009	EFETIVO	000406272
326528/1	MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN	ADICIONAL	015 12/02/2009	EFETIVO	000571497
319834/1	ELAINE TEREZINHA ZANELLA ROMIO	ADICIONAL	015 02/02/2009	EFETIVO	000564526
ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
87182/3	MIRIAM MACIEL ECHEL	ADICIONAL	025 12/02/2009	EFETIVO	000157859

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 80448 MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA

CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/01/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/09

SMAM 80448 MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 12/07/07 PARA 20/05/06, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 557782 MARIA ODETE BENTO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMAM 774112 ALBANO ASSIS DE CARVALHO DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 808730 ANDERSON DA SILVA PERES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/01/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/01/09

SMED 184515 MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 08/08/07 PARA 05/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 184515 MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 05/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/05/08

SMED 203662 MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 28/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/07

SMED 233010 LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 26/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/08

SMED 233010 LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 26/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/08

SMED 238020 LETICIA KRAS DORNELES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/09/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/08

SMED 303280/3 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/01/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/09

SMED 502884 ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 14/05/07 PARA 13/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 502884 ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/05/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/05/07

SMED 816891 MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/05/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/08

SMED 817949 ANA FELICIA GUEDES TRINDADE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/09

SMED 818966 LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/08

SMIC 487330 JORGE ANTONIO GARCIA DA SILVA
MODIFICA O AVANÇO 10 DE 27/01/09, FACE REVISÃO, QUE PASSA A SER 03 A CONTAR DE 08/05/08

SMIC 487421 VILMAR DA ROSA NUNES
MODIFICA O AVANÇO 10 DE 18/05/08, FACE REVISÃO, QUE PASSA A SER 03

SMS 231608 ROSANE ZANELLA DOS SANTOS
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 28/03/04 PARA 07/01/04, FACE ABONO DE FALTAS, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/01/04

SMS 231608 ROSANE ZANELLA DOS SANTOS
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 29/03/07 PARA 07/01/07, FACE ABONO DE FALTAS, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/01/07

SMS 432584 FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/03/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/08

SMS 466077/2 ROMILDA SALETE DO AMARAL
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/10/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/10/08

SMS 490584 LUIZ VANEI SOARES
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 01/05/06 PARA 01/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 490584 LUIZ VANEI SOARES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 05/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/01/09

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13054.09.0 – Concede, em 17.3.09, a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 85975, o avanço 9, a contar de 28.2.09, com base no disposto no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48857.08.4, DEFERE em 17.3.09, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, matr. 818863/2, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art.40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art.4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1281 dias:

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS-03/06/1991 a 04/12/1994.

Processo 1.62509.08.0, DEFERE em 17.3.09, em relação a ZILDA MARIA MARTINS BORBA, matr. 536547, enfermeiro da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2480 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s).

RGPS:
Hospital Município São Camilo-13/04/1992 a 09/09/1994;
Irm.da Sta. Casa de Misericórdia de Porto Alegre-10/09/1994 a 28/10/1997;
SEBS Hosp.Mãe de Deus-29/10/1997 a 02/02/1999.

Processo 1.3494.09.8, DEFERE em 17.3.09, em relação à CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, matrícula 904007, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 6287 (seis mil, duzentos e oitenta e sete) dias, excluída colidência.

RGPS: 736 dias
Paulo Cezar Andrade M E: 01/01/1986 a 28/02/1986;
Jose Andrade M E: 01/01/1987 a 28/02/1987;
Valmir Inácio Monteiro: 01/08/1990 a 27/03/1991;
Tramandaí Prefeitura Municipal: 01/04/1991 a 13/04/1992.

RPPS: 5551 dias
Estado do Rio Grande do Sul: 18/05/2000 a 11/05/2008;
Prefeitura Municipal de Tramandaí: 14/04/1992 a 01/07/1999.

Processo 1.8382.09.3, DEFERE em 13.3.09, em relação a Dionisio Castilhos Vasconcellos, matr.211830, Operário da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2547 (dois mil quinhentos e quarenta e sete) dias.

RGPS:
Ferraco Industria e Comércio de Ferro e Aço LTDA: 20.04.1976 a 06.01.1977 e 01.08.1980 a 20.11.1980;
Auto Jupaca LTDA: 01.12.1977 a 28.09.1978;
Repar SA: 01.03.1979 a 02.01.1980;
Livraria do Globo SA: 19.05.1981 a 08.12.1983;
CICI: 01.06.1986 a 29.02.1988.

Processo 1.10522.09.3, DEFERE em 17.3.09, em relação a IARA MARLENE DA SILVA EICH, matrícula 39256.2, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3294 dias, excluído o período colidente.

RGPS:
Leonilda Rost de Borba: 01/01/1980 a 20/02/1980;
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem: 16/04/1980 a 06/03/1989.

Processo 1.10910.09.3, DEFERE em 12.03.2009, em relação a ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, matr. 505629, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5097 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Sociedade Porvir Cientifico: 02.03.1983 a 20.07.1984;
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: 07.10.1988 a 23.12.1988 e 13.02.1989 a 21.12.1990;
Junta de Educação da Convenção Batista do RS: 22.12.1990 a 24.06.2001.

Processo 3.765.09.0, DEFERE em 12.3.09, em relação a SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA, matr. 747431, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1164 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Eletrônica Rocha LTDA: 01.04.1977 a 10.04.1978;

Engethel Eng. de Instal Hidráulicas e Elétricas LTDA: 18.02.1982 a 07.04.1982;

Frigorífico Portoalegrense LTDA: 25.05.1982 a 27.05.1982;

Gremio Football Porto Alegrense: 22.08.1983 a 08.03.1984;

Ad-All Industrial Eletrônica LTDA: 01.08.1978 a 04.02.1979 e 01.02.1980 a 15.01.1981.

Processo 5.455.09.1, DEFERE em 13.3.09, em relação a GILBERTO ARROJO, matr. 630722, Motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 299 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 15.01.1974 a 14.11.1974.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 499 - Indefere, em 13.3.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADELAIDE DA SILVA, 26920.0/02, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11728.09.4 - Defere, em 11.3.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1025.05.8- Defere, em 16.3.09, a redução de carga horária do servidor CARLOS ALBERTO FARIAS, 65666, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais UFRGS, com início em 2.3.09 a 10.7.09, com limite máximo de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1191.09.8 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 03/09/2019, referente à JOÃO PEDRO DE FREITAS, 744867, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404C9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1044.09.5 - concede em 10.3.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674634	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	29/12/2003 a 19/02/2009
675109	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIRA	LICENCA PREMIO	90	02/02/2004 a 01/02/2009

Processo 4.1043.09.9 - Concede em 10.3.09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	AVANCO	3	20/2/2009
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	AVANCO	3	6/2/2009
433345	CAREN VASATA	AVANCO	3	10/2/2009
675596	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	AVANCO	6	7/2/2009
193243	JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	AVANCO	7	13/2/2009
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	AVANCO	8	10/2/2009
678664	ROGERIO G.DE LOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	3	16/2/2009

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

145 de 10.1.09, de CHAYANE NUNES KERSTING, 91321.5, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 70.

149 de 27.1.09, de TAMIRES GROHE DOS SANTOS, 91700.2, a contar de 17.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 71.

132 de 24.11.08, de VALTER BUENO CRUZ JUNIOR, 88369.7, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 18.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 72.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/09, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Altera e inclui dispositivos da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, que disciplina o fornecimento de informações por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CPOM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de determinar os procedimentos para o cumprimento das disposições do Decreto nº 16.228, de 26 de fevereiro de 2009, que regulamenta o inciso XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e institui o Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o § 11 do art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, passando a vigor com a seguinte redação:

“§ 11 Não será admitida a existência simultânea de dois protocolos de inscrição para o mesmo CNPJ, exceto no caso previsto no § 4º do art. 3º.” (NR)

Art. 2º Fica renumerado o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, passando a ser o § 1º, e ficam incluídos os § 2º, 3º e 4º no mesmo artigo, com a seguinte redação:

“§ 2º Será admitido o cancelamento da solicitação de inscrição a pedido do responsável legal da empresa, quando constatado, por ela, erro que inviabilize a solicitação de inscrição realizada.

§ 3º Para o cancelamento a pedido da empresa, o responsável legal deverá encaminhar documento, com firma reconhecida, apresentando a justificativa para o cancelamento da solicitação de inscrição, juntamente com cópia autenticada dos atos constitutivos, em que conste a deliberação para representar a empresa. Esses documentos devem ser enviados para o endereço constante no § 7º do art. 1º.

§ 4º Se o erro referido no § 2º for constatado em até 48 horas após a transmissão das informações e a solicitação de inscrição anterior estiver na situação prevista no inc. I do art. 5º, será facultado ao responsável legal da empresa efetuar uma nova solicitação de inscrição dentro do período referido.”

Art. 3º Fica alterado o inc. VII do art. 5º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, com a seguinte redação:

“VII – “processo de solicitação de inscrição cancelado”, ou” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 2º e incluído o § 3º, ambos do art. 9º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, conforme segue:

“§ 2º Quando o tomador de serviços estiver enquadrado em uma das hipóteses previstas nos incs. VII, VIII e X do art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e alterações, o imposto deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento, ficando sujeito, a partir dessa data, à incidência de juros e multa na forma da legislação em vigor.” (NR)

“§ 3º Aplica-se o disposto nos art. 42, incs. III e IV do art. 101, art. 103, art. 104, inc. II e §§ 2º, 4º e 5º do art. 226, todos do Decreto 15.416, de 20 de dezembro de 2006, e alterações.”

Art. 5º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.044581.07.6, notifica a empresa ROVIN COMERCIAL DE METAIS LTDA, que foi tornado sem efeito o auto de infração 121245, nos termos da Súmula 473 STF, tendo em vista a atividade já ter sido autuada pelo mesmo motivo.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/09

Regulamenta, no âmbito do PREVIMPA, o uso de Transporte Administrativo, estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos automotores, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art.17 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e à vista das disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.574, de 23 de maio de 2007,

DETERMINA:

Fica instituído no âmbito do Departamento, o presente REGULAMENTO INTERNO

PARA USO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, que estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso de veículos.

CAPÍTULO I
Do Gerenciamento Do Transporte Administrativo

Art. 1º A Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal – EGAP, observados, no que couber, os procedimentos uniformizados estabelecidos pelo Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), emanará políticas de Transportes Administrativos, no que se refere à utilização dos serviços de tele-táxi e veículos locados, no âmbito desta Autarquia, à qual compete:

I - propor à Direção-Geral, as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere à utilização de tele-táxi e veículos locados;

II - propor medidas que visem à racionalização do uso de tele-táxi e da frota locada, no âmbito da Autarquia;

III - o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos serviços de tele-táxi e veículos locados à disposição do PREVIMPA, bem como acompanhar e fiscalizar os contratos de tele-táxi e veículos locados e suas respectivas alterações.

IV – decidir o tipo de transporte a ser utilizado pelos usuários da Autarquia, adequando-o ao tipo de serviço a ser realizado.

Parágrafo único. Cabe aos chefes dos setores do Departamento e seus respectivos servidores, zelar pelo efetivo cumprimento das determinações aqui dispostas, devendo comunicar de imediato quaisquer irregularidades, dificuldades ou dúvidas à EGAP.

Art. 2º Os certames licitatórios para contratação do serviço de carros locados serão realizados pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, conforme o disposto no Decreto nº 15.574, de 23 de maio de 2007.

Art. 3º Os certames licitatórios para contratação de serviço de tele-táxi serão realizados pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal – EGAP/PREVIMPA.

CAPÍTULO II
Do Controle Da Utilização dos Serviços e Dos Veículos Locados

Art. 4º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos na presente Instrução e constantes do Sistema SIG-FROTA.

Art. 5º O servidor que fizer uso de veículo locado ou tele-táxi, será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo, a correta utilização e o correto preenchimento do Boletim de Tráfego ou da Fatura de Serviço de tele-táxi, conforme o caso.

Art. 6º A Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal - EGAP é responsável pelo controle diário dos veículos locados a disposição do Departamento, tais como: disponibilização e conferência dos Boletins Diários de Tráfego; quilometragem, itinerário e carga horária dos veículos; alimentação dos respectivos dados no Sistema SIG-FROTA.

§ 1º O Boletim Diário De Tráfego – Veículos Locados, será de uso obrigatório quando da utilização de veículo, sendo o meio de controle a ser utilizado para apuração da efetividade dos veículos locados pelo Departamento, com vistas ao lançamento diário em sistema informatizado via Intranet, devendo haver correspondência com o serviço executado.

§ 2º Os horários estabelecidos para os turnos de trabalho e constantes no Boletim Diário De Tráfego – Veículos Locados deverão ser considerados para o seu preenchimento.

Art.7º Para implementação do disposto na presente Instrução, os servidores observarão o seguinte:

a) Todos os servidores do PREVIMPA, após autorização da chefia imediata, poderão solicitar ou agendar transporte administrativo quando necessário ao serviço, devendo para tanto, encaminhar pedido através de e-mail à EGAP, com cópia à sua chefia imediata;

b) O usuário - Servidor do Departamento, autorizado, que fizer uso efetivo do veículo locado, é responsável pelo registro no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, nos campos identificados como de “PREENCHIMENTO PELO USUÁRIO”.

b.1) o servidor usuário deverá fazer constar os dados referentes à atividade desempenhada ou a ser desempenhada, informando a hora e a quilometragem, inicial e final, além da descrição detalhada do itinerário efetuado. Deverá, ainda, identificar-se informando o Setor/Divisão de Lotação, nome, matrícula e rubrica;

b.2) O servidor poderá ser convocado, a qualquer tempo, para esclarecimento de quilometragem, destino, horário e demais informações relativas à utilização do veículo;

b.3) Deverão ser inutilizados os espaços que não forem utilizados no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO.

d) Terminado o serviço, o BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS correspondente, deverá ser imediatamente encaminhado pelo usuário à EGAP, que efetuará a conferência final dos dados neles transcritos e os manterá arquivados.

Art. 8º Os motoristas dos veículos locados deverão obrigatoriamente realizar intervalo para repouso e alimentação, conforme preceitua a Legislação Trabalhista, que deverá ser de, no mínimo de 01 (uma) hora, não podendo exceder a 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda a 6 (seis) horas, ou seja, até a 6ª hora trabalhada é obrigatória a concessão de

um intervalo; inclusive, aplicando-se o mesmo dispositivo para o motorista de plantão; devendo constar tal intervalo devidamente registrado no respectivo Boletim Diário de Tráfego.

Art. 9º A jornada máxima que um motorista de veículo locado poderá cumprir será de 10 horas diárias, não podendo ultrapassar este limite.

§1º Quando houver necessidade de uma jornada superior a 10 horas diárias de serviço, a Locadora deverá indicar motorista substituto, devidamente cadastrado junto a EGAP.

§2º Cabe aos setores deste Departamento informarem a EGAP a necessidade de motorista reserva, para as devidas providências junto às Locadoras.

§3º Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso do respectivo motorista

CAPÍTULO III
Do Uso Dos Veículos

Art. 10. Os veículos locados pelo Departamento somente poderão ser utilizados no interesse do serviço, durante o horário de expediente, ficando proibido transportar funcionários de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia e por escrito do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Excetua-se do “caput” deste artigo o transporte do Diretor-Geral do PREVIMPA, no exercício de suas funções.

Art. 11. Os veículos locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular do servidor ou de pessoas estranhas aos órgãos municipais.

Art. 12. Os veículos locados pelo PREVIMPA poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, sendo do interesse exclusivo do Município.

Art. 13. O motorista de veículo locado deverá recusar-se ao cumprimento de determinação manifestamente ilegal, respaldado por cláusula contratual ou regulamentar.

§1º O responsável pelo uso obrigatório do cinto de segurança é o condutor do veículo.

§2º As multas incidentes sobre veículos locados pelo PREVIMPA, pela inobservância no uso do cinto de segurança, é de responsabilidade de seus respectivos proprietários.

§3º Os motoristas estão desobrigados a conduzir passageiros que se neguem a usar o cinto de segurança.

Art. 14. Os veículos locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada Unidade, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente.

Art. 15. Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento da Unidade a que os veículos estiverem vinculados, a utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular desta.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados através de e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 16. Nenhum veículo locado poderá se deslocar para fora da região metropolitana do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os deslocamentos para a região metropolitana deverão ser previamente autorizados, por escrito, pelo Diretor-Geral deste Departamento.

Art. 17. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 200 (duzentas) horas mensais.

§ 1º Cabe à EGAP o controle de tais limites.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 18. Para aplicação desta Instrução deverão ser observadas, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 15.574, de 23 de maio de 2007 e alterações posteriores.

Art.19. O descumprimento dos procedimentos previstos na presente Instrução constitui falta de cumprimento de dever funcional, passível de apuração e aplicação de penalidade na forma do Estatuto dos Servidores - Lei Complementar nº 133/85.

Art. 20. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 7/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos

da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 12.992,00 (Doze mil novecentos e noventa e dois reais) para a Entidade GRUPO ESPÍRITA CABANA DA PAZ, através de verba de Contingência, gerida pelo FUNCRIANÇA.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 8/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

CENTRO INTEGRADO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES - CERT. Nº 2009-001- VALOR R\$ 170.805,56 (Cento e setenta mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;

ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL - CERT. Nº 2009-002 - VALOR R\$ 86.611,70 (Oitenta e seis mil seiscentos e onze reais e setenta centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 10/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA - CERT. Nº 2009-003- VALOR R\$ 144.294,26 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CERT. Nº 2009-004 - VALOR R\$ 2.255.665,20 (Dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI - CERT. Nº 2009-005 - VALOR R\$ 54.936,00

(Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais), com 05% (cinco por cento) de retenção. Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 14/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse para a Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para pagamento de passagens e diária, para dois representantes deste Conselho no Evento Perspectivas Financeiras para a Implantação das Propostas do E.C.A. no Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá no dia 19 de março de 2009, na cidade do Rio de Janeiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.

Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 25/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Entidade Associação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM para compra de equipamento (ar condicionado e computador) para o Conselho da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 26/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para a Entidade Associação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM, para custeio das despesas relativas à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente do CMDCA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CHERRY DO BRASIL, CNPJ 02743258/0001-03 e Inscrição Municipal 180721.2.7, comunica o extravio de um talão de notas fiscais, dos números 100 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2529/2009 em 24.3.09, na 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2009

CHERRY DO BRASIL

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DRUM COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 07253739/0001-54 e Inscrição Municipal 221627-20, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 150 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009008094 em 16.3.09, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de março de 2009

DRUM COMUNICAÇÃO LTDA.

EDITAIS



**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/09
PROCESSO 001.001028.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos, para prestação do serviço de locação de montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, conforme especificações técnicas.

VENCEDORA: MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

VALOR: R\$ 85.900,00

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 20/09
PROCESSO 001.008272.09.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Percentual”, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e distribuição de vales refeição, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6 de abril de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestudos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.00095.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, que participará do Curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública, nos dias 23 e 24 de abril de 2009, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 1.380,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 24 de março de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 5/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da Concorrência 5/08, Processo 003.003656.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 5 de março de 2009 até 4 de março de 2010).

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. CNPJ: 97.361.747/0001-53
Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028307	Barra de aço circular laminado 5/8", SAE 1020, em barras de 6.0m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,67
1028885	Barra de aço inoxidável, seção sextavada 2".	Feital	KG	29,90
1028919	Barra de aço inox, seção sextavada, 7/8".	Feital	KG	29,90
1029362	Barra de ferro chata de ½" x 1/8", SAE 1020.	Arcelormittal	KG	4,15
1029495	Barra de ferro circular laminado com diâmetro de 3/8", SAE 1020.	Arcelormittal	KG	3,60
1030600	Chapa de aço preta (SAE 1020), n. 14, espessura 1.9mm, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.0 x 1.0m. Peso aproximado: 15.26kg/m2.	CST	KG	3,89
1030618	Chapa de aço preta (SAE 1020), n. 16, espessura 1.59mm, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.00 x 1.0m. Peso aproximado: 12.21kg/m2.	CST	KG	3,95
1030667	Chapa de ferro tipo lambri, espessura 1mm. Dimensões: 0,94 x 2,0m.	CST	PC	85,00
1030725	Chapa de ferro preta (ACO 1020), 7/8" (22,23mm) de espessura, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.0 x 1.0m. Peso aproximado: 175.62kg/m2.	CST	KG	4,85
1031038	Ferro para construção, CA-60, diâmetro 4,2mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,30
1031046	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 10mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	3,90
1031053	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 8mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,47
1031061	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 6,2mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,83
1044460	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 12,5mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	3,79
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 203mm, largura 102mm, espessura longitudinal 5,8mm (19,3 kg/m).	Arcelormittal	KG	4,97
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 207mm, largura 133mm, espessura longitudinal 5,8mm (26,6 kg/m).	Arcelormittal	KG	4,97
1049998	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 3", largura 3,80cm, espessura 0,655cm, 7,44kg/m.	Arcelormittal	KG	5,39
1050004	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 4", largura 4,18cm, espessura 0,627cm, 9,30kg/m.	Arcelormittal	KG	4,99
1050012	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 6", largura 5,48cm, espessura 1,11cm, 19,40kg/m.	Arcelormittal	KG	4,99
1050079	Barra de aço CA 60B de 4,2mm, para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,30
1050087	Barra de aço torcido CA 50A de ¼" (6,3mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,83
1050095	Barra de aço torcido CA 50B ½" (12,5mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,79
1050103	Barra de aço quadrada, ½" (12,7mm), laminada, em aço SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,79
1058239	Ferro mecânico, quadrado, ¾".	Arcelormittal	KG	4,47
1063957	Cantoneira de alumínio medindo ¾" x ¾" x 1/16". Fornecimento em barras de 6 metros. Peso aproximado: 1 kg/m.	Belmetal	KG	29,95
1069400	Barra de aço CA 60 5/16" (8,0mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,47

GF DE ALBUQUERQUE - ME. CNPJ: 4.102.137/0001-08
Av. Cairu, 840 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1058262	Tarugo de nylon com diâmetro de 25mm, peso de 0,58 kg/m e barra com comprimento de 3 metros.	Nitaplast	KG	25,39
1058288	Tarugo de nylon com diâmetro de 40mm, peso de 1,48 kg/m e barra com comprimento de 3 metros.	Nitaplast	KG	25,39
1058296	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 75mm (6,5 kg/m).	Autotravi	M	186,45

1058304	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 50mm (2,9 kg/m).	Autotravi	M	82,50
1058312	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 25mm (0,7 kg/m).	Autotravi	M	24,75
1058320	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 20mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058338	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 32mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058346	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 50mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058353	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 60mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058361	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 75mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058379	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 25mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058395	Chapa em PVDF, maciça. Dimensões aproximadas: 50 x 2000 x 500mm.	Autotravi	PC	15.108,00

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. CNPJ: 88.006.960/0001-00
Avenida Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS

CÓDIGONO VO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028174	Barra de aço chata (SAE 1020), de 1.1/2" x ¼".	Gerdau	KG	3,83
1028257	Barra de aço chata (SAE 1020), de 1.1/4" x ¼", com comprimento de 6m.	Gerdau	KG	3,74
1028265	Barra de aço chata (SAE 1020), de 2" x 5/8", com comprimento de 6m.	Gerdau	KG	3,83
1028323	Barra de aço circular laminado, 1.1/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	4,44
1028331	Barra de aço circular laminado, 1.1/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	4,44
1028349	Barra de aço circular laminado, 1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	3,53
1028406	Barra de aço circular laminado, 4.3/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,50
1028414	Barra de aço circular laminado, 5.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,93
1028448	Barra de aço circular laminado, 6", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,50
1028455	Barra de aço circular laminado, 7/8", SAE 1045.	Gerdau	KG	4,80
1028463	Barra de aço circular treifilado (SAE 1020), de ¼", e, barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,47
1028489	Barra de aço circular treifilado, 1", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,25
1028497	Barra de aço circular treifilado, 1.1/2", SAE 1020, em barras de 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,95
1028505	Barra de aço circular treifilado, 1.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028513	Barra de aço circular treifilado, 1.1/4", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028539	Barra de aço circular treifilado, 1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,39
1028547	Barra de aço circular treifilado, 2", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028562	Barra de aço circular treifilado, 2.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028570	Barra de aço circular treifilado, 2.1/4", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028604	Barra de aço circular treifilado, 3.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028612	Barra de aço circular treifilado, 3/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,39
1028620	Barra de aço circular treifilado, 3/8", SAE 1020, em barras com 6,0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,15
1028638	Barra de aço circular treifilado, 5/16", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,65
1028646	Barra de aço circular treifilado, 5/8" (16mm), SAE 1020, em barras com 6,0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,15
1028679	Barra de aço circular treifilado, 7/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,15
1028687	Barra de aço circular treifilado, 70mm, SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028729	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de ½".	Acesita	KG	21,70
1028737	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 1/4".	Acesita	KG	21,70
1028778	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 3/8".	Acesita	KG	21,70
1028794	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 4.3/4".	Acesita	KG	23,00

1028802	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 5/16".	Acesita	KG	21,70	1030204	Bucha de bronze tipo TM-23, 4" x 2.5/8".	Termomecanica	KG	28,00
1028810	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 5/8".	Acesita	KG	18,90	1030212	Bucha de bronze tipo TM-23, 4.1/2" x 3".	Termomecanica	KG	28,00
1028869	Barra de aço inoxidável, seção sextavada 1.1/8".	Acesita	KG	26,00	1030238	Bucha de bronze tipo TM-23, 4.1/2" x 3.1/4".	Termomecanica	KG	25,00
1028935	Barra de aço quadrada, 3/8" (9,52mm), laminada, em aço SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	3,95	1030246	Bucha de bronze tipo TM-23, 5" x 3".	Termomecanica	KG	25,00
1028950	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 1/2" x 1,0m.	Interforma	PC	7,60	1030261	Bucha de bronze tipo TM-23, 6.1/2" x 3.1/4".	Termomecanica	KG	31,00
1028976	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/16" x 1m.	Interforma	PC	3,30	1030329	Bucha de bronze tipo TM-23, 9" x 5.1/2".	Termomecanica	KG	35,00
1028984	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/4" x 1,0m.	Interforma	Pc	16,50	1030345	Bucha de bronze tipo TM-23, 13" x 10".	Termomecanica	KG	35,00
1028992	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/8" x 1,0m.	Interforma	PC	4,35	1030378	Cantoneira de aço 1020, dimensões 1" x 1/4" (25,4 x 6,35mm).	Gerdau	KG	3,52
1029008	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 5/16" x 1m.	Interforma	PC	3,00	1030394	Cantoneira de ferro (aço 1020) de 1.1/2" x 1.1/2" x 1/4" (38,10 x 38,10 x 6,35mm), peso aproximado: 3,48kg/m.	Gerdau	KG	3,80
1029016	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 7/16" x 1,0m.	Interforma	PC	6,00	1030402	Cantoneira de ferro (SAE 1020) de 1" x 1/4" (25,40 x 6,35mm), peso aproximado: 2,22kg/m.	Gerdau	KG	3,52
1029024	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 7/8" x 1,0m.	Interforma	PC	22,50	1030410	Cantoneira de ferro (SAE 1020) de 2.1/2" x 2.1/2" x 1/4 (63,50 x 63,50 x 6,35mm), peso aproximado: 6,10kg/m.	Gerdau	KG	4,20
1029032	Barra de aço rosqueada, ASTM com 3/4" e com um metro de comprimento.	Interforma	PC	13,50	1030428	Cantoneira de ferro de 1" x 3/16" (25,4 x 4,76mm), peso aproximado: 1,73kg/m.	Gerdau	KG	3,72
1029040	Barra de aço rosqueada, ASTM com 5/8 com um metro de comprimento.	Interforma	PC	9,20	1030436	Cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" (38,10 x 4,76mm), peso aproximado: 2,66kg/m.	Gerdau	KG	3,57
1029172	Barra cobre chata 1/2" x 1.1/2".	Termomecanica	KG	37,00	1030444	Cantoneira de ferro de 1.1/4" x 3/16" (31,75 x 4,76mm), peso aproximado: 2,19kg/m.	Gerdau	KG	3,72
1029289	Barra de aço chata (SAE 1020) de 2.1/2" x 1/2", em barras de 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	3,80	1030451	Cantoneira de ferro de 1/2" x 1/8" (12,7 x 3,18mm), peso aproximado: 0,57kg/m.	Gerdau	KG	4,38
1029297	Barra de ferro chata de 1" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80	1030469	Cantoneira de ferro de 2" x 1/4" (50,80 x 6,35mm), peso aproximado: 4,75kg/m.	Gerdau	KG	3,45
1029313	Barra de ferro chata de 1" x 3/16".	Gerdau	KG	3,52	1030477	Cantoneira ferro 2" x 3/16" (50,80 x 4,76mm), peso aproximado: 3,63kg/m.	Gerdau	KG	3,45
1029339	Barra de ferro chata de 1.1/2" x 3/16".	Gerdau	KG	3,80	1030485	Cantoneira de ferro de 3/4" x 1/8" (19,05 x 3,17mm), peso aproximado: 0,86kg/m.	Gerdau	KG	3,51
1029347	Barra de ferro chata de 1.1/2" x 3/8".	Gerdau	KG	3,72	1030501	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2m x 1m, espessura de 1/16" (1,59mm). Peso aproximado: 12,21 kg/m2.	Acesita	KG	16,50
1029354	Barra de ferro chata de 1.3/4" x 1/4" SAE 1020.	Gerdau	KG	4,20	1030519	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2m x 1m, espessura de 1/8" (3,18mm). Peso aproximado: 24,41 kg/m2.	Acesita	KG	16,50
1029388	Barra de ferro chata de 2" x 1/2".	Gerdau	KG	3,72	1030527	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2m x 1m, espessura de 2mm. Peso aproximado: 16,00 kg/m2.	Acesita	KG	16,50
1029396	Barra de ferro chata de 2" x 1/2" SAE 1020.	Gerdau	KG	3,72	1030535	Chapa de aço lisa (SAE1020), espessura 3/16" (4,76mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 36,62 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029412	Barra de ferro chata de 2" x 3/8".	Gerdau	KG	3,72	1030543	Chapa de aço lisa (SAE1045), espessura 3/4" (19,05mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 160 kg/m2.	Cosipa	KG	4,38
1029420	Barra de ferro chata de 2" x 7/8".	Gerdau 2" x 5/8"	KG	4,00	1030550	Chapa de aço lisa (SAE1020), espessura 5/16" (7,9mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 61 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029446	Barra de ferro chata de 2.1/2" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80	1030568	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 1" (25,4mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 196 kg/m2.	Cosipa	KG	4,45
1029453	Barra de ferro chata de 3.1/2" x 3/8 1/4".	Gerdau	KG	4,35	1030576	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 1.1/4" (31,75mm), laminada a quente, dimensões aproximadas: 2,00 x 2,0m. Peso aproximado: 246,96 kg/m2.	Cosipa	KG	4,45
1029461	Barra de ferro chata de 3/4" x 3/16".	Gerdau	KG	3,80	1030584	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 1/8" (3,17mm), laminada a quente, dimensões aproximadas: 2,00 x 1,0m. Peso aproximado: 24,41 kg/m2.	CSN	KG	3,60
1029479	Barra de ferro chata de 5/8" x 1/8".	Gerdau	KG	4,45	1030592	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 3/8" (9,5mm), laminada a quente, dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 73,24kg/m2.	CSN	KG	4,30
1029487	Barra de ferro circular laminado (SAE 1020) com diâmetro de 1/2".	Gerdau	KG	3,51	1030659	Chapa de aço numero 20, dimensões de 2,00m de comprimento por 1,20m de largura.	CSN	KG	4,00
1029503	Barra de ferro circular laminado com diâmetro de 5/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	3,51	1030675	Chapa de ferro lisa (ACO 1020), espessura 3/16" (4,76mm). Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado 40 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029545	Barra de latão circular com diâmetro de 1.1/2".	Termomecanica	KG	22,00	1030691	Chapa de ferro preta (ACO 1020), espessura 2" (50,0mm). Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado 392,00 kg/m2.	Cosipa	KG	4,80
1029552	Barra de latão circular com diâmetro de 1.1/4".	Termomecanica	KG	22,00	1030709	Chapa de ferro preta (ACO 1020), n.18, espessura 1,27mm. Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado 9,77 kg/m2.	CSN	KG	3,94
1029628	Barra de latão circular com diâmetro de 2.1/4".	Termomecanica	KG	24,00	1030733	Chapa de ferro preta, espessura 1/2" (50,0mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 98 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029644	Barra de latão circular com diâmetro de 3".	Termomecanica	KG	24,00	1030741	Chapa de ferro preta, espessura 3/4" (19,05mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 149 kg/m2.	Cosipa	KG	4,38
1029677	Barra de latão circular com diâmetro de 4".	Termomecanica	KG	24,00	1030758	Chapa de ferro preta, espessura 5/8" (15,88mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 118 kg/m2.	Cosipa	KG	4,38
1029685	Barra de latão circular com diâmetro de 5".	Termomecanica	KG	24,00	1030766	Chapa de ferro preta, n.13, espessura 2,38mm. Dimensões aproximadas: 2,5 x 1,0m. Peso aproximado: 18,31 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029719	Barra de latão circular com diâmetro de 7".	Termomecanica	KG	30,00	1030774	Chapa de ferro xadrez (ACO 1020), espessura 5/16" (7,94mm). Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 61 kg/m2.	Cosipa	KG	4,10
1029750	Barra de latão circular 8".	Termomecanica	KG	30,00	1030816	Chapa de ferro xadrez em ACO 1020, espessura 1/8" (7,94mm). Dimensões: 2,0 x 1,20m. Peso aproximado: 55 kg/m2.	Cosipa	KG	4,10
1030014	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.1/4" x 5/8".	Termomecanica	KG	29,00	1030824	Chapa de ferro xadrez em ACO 1020, espessura 3/16" (7,94mm). Dimensões: 2,0 x 1,20m. Peso aproximado: 87 kg/m2.	Cosipa	KG	4,10
1030030	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.3/4" x 7/8".	Termomecanica	KG	29,00	1042969	Barra em aço SAE 1020 zincada, roscada, Diâmetro 16mm, conforme norma DIN975, rosca M16, passo 2mm, comprimento 1m.	Interforma	PC	9,80
1030071	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.7/8" x 7/8".	Termomecanica	KG	31,00	1043009	Barra em co inox AISI 304, roscada, diâmetro 1/2", conforme norma ANSI B16.5, rosca whitworth (12 fios por polegada), comprimento 1m.	Interforma	PC	31,20
1030089	Bucha de bronze tipo TM-23, 10.1/2" x 8".	Termomecanica	KG	35,00	1043017	Barra em co inox AISI 304, roscada, diâmetro 3/8", conforme norma ANSI B16.5, rosca whitworth (16 fios por polegada), comprimento 1m.	Interforma	PC	17,50
1030097	Bucha de bronze tipo TM-23, 12" x 9".	Termomecanica	KG	35,00	1043041	Barra em co inox AISI 304, roscada, diâmetro 16mm, conforme norma DIN 975, rosca M16, passo 2mm, comprimento 1m.	Interforma	PC	55,00
1030105	Bucha de bronze tipo TM-23, 2" x 1.1/8".	Termomecanica	KG	29,00					
1030113	Bucha de bronze tipo TM-23, 2.1/2" x 1.1/2".	Termomecanica	KG	27,00					
1030147	Bucha de bronze tipo TM-23, 3" x 1.7/8".	Termomecanica	KG	27,00					
1030154	Bucha de bronze tipo TM-23, 3.1/2" x 2".	Termomecanica	KG	27,00					
1030170	Bucha de bronze tipo TM-23, 3.5/8" x 2.3/8".	Termomecanica	KG	30,00					
1030188	Bucha de bronze tipo TM-23, 4" x 2.1/2".	Termomecanica	KG	27,00					

1044478	Arame queimado (recozido) n.18, em rolos.	Gerdau	KG	5,75	1058163	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 2", não trefilado.	Gerdau	KG	5,72
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 148mm, largura 100mm, espessura longitudinal 4,3mm (13,0 kg/m).	Votoraco	KG	5,20	1058171	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 3/4", não trefilado.	Gerdau	KG	4,78
1050061	Arame farpado com 2 fios, tipo urso, em rolo com aproximadamente 250m de comprimento.	Gerdau	RL	90,00	1058189	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 3", não trefilado.	Gerdau	KG	5,42
1050111	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2,00m x 1,20m, espessura de 1/2" (12,7mm). Peso aproximado: 97,68 kg/m2.	Acesita	KG	16,60	1058197	Ferro mecânico chato 1.1/2" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80
1058106	Tarugo de bronze grafitado, maciço, diâmetro 19mm, com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	42,00	1058205	Ferro mecânico chato 5/16" x 1.1/2".	Gerdau	KG	3,80
1058114	Tarugo de bronze grafitado, maciço, diâmetro 40mm, com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	145,00	1058213	Ferro mecânico chato 7/8" x 1/8".	Gerdau	KG	4,45
1058122	Tarugo de bronze grafitado, oco, diâmetro interno 3/8" x diâmetro externo 7/8", com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	45,00	1058221	Ferro mecânico quadrado 1.1/4".	Gerdau	KG	4,40
1058130	Tarugo de bronze grafitado, oco, diâmetro interno 5/8" x diâmetro externo 1.1/4", com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	95,00	1063932	Arame galvanizado liso n.18. Diâmetro: 1,25mm.	Gerdau	KG	8,80
1058148	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 1", não trefilado.	Gerdau	KG	5,00	1063940	Arame galvanizado liso n.20.	Gerdau	KG	9,00
1058155	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 2.1/2", não trefilado.	Gerdau	KG	5,72	1063965	Chapa lisa galvanizada, bitola MSG 28, 0,43 x 1000 x 2000mm.	CSN	KG	5,80

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 119/09 PROCESSO 003.080044.09.3

OBJETO: Registrador e armazenador de dados, tipo data logger.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 7 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 7 de abril de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 7 de abril de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 109/09 PROCESSO 003.080015.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para Laboratório (Ácido Nítrico e Hidróxido de Sódio)

LOTE 1 – MERCK S.A.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 24 de março de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 003.080023.09.6

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão, com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 15 de abril de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 26 de março de 2009 a 14 de abril de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 1/09 PROCESSO 003.000090.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da "contratação de serviços de locação de toldos, gazebos, cadeiras, mesas, etc, para eventos".

EMPRESAS HABILITADAS: ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO, MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS e ALINE VERGILINO COLOMBO.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à ma-

téria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 31 de março de 2009, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONVITE 003.080543.08.1

OBJETO: Adequação da chaminé de equilíbrio na ETE Belém Novo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA inconformada com a sua inabilitação, impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de dois dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 24 de março de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA PROCESSO 003.080031.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080031.09.9, a compra de produtos para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através das Empresas SOVEREIGN COM. PROD. LAB. LTDA E PERKINELMER DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 2.147,20, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2009

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 3/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de março de 2009 e findando em 1º de setembro de 2009.

CONTRATO 41/09

CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00

CONTRATO 42/09

CONTRATADA: Detoni Equipamentos de Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 43/09

CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATO 44/09

CONTRATADA: Margilc Comércio de Calçados Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

CONTRATO 45/09

CONTRATADA: BR Supply Comércio e Distribuição de Suprimentos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 13/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para carrocerias.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0427 MINCARONE, RUIZ E CIA. LTDA 1.180,00
Porto Alegre, 24 de março de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO 21/09

OBJETO: Aquisição de ferramenta.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de abril de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h15min do dia 7 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 7 de abril de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 9h do dia 8 de abril de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 2/09 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.
A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Ferragem Ponto Sul Ltda e Pan Comercial Elétrica Ltda (Item 1636), Casa do Mecânico Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME (Item 3815) e Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda

(Item 96911), a realizar-se dia 25/03/2009 às 14:30hs na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.
Porto Alegre, 24 de março de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 53/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de tintas
VIGÊNCIA: Cinco meses, iniciando em 5 de março de 2009 e findando em 4 de agosto de 2009.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00
Porto Alegre, 5 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 7 PROCESSO 001.037860.07.0

OBJETO: Elaboração do plano diretor de drenagem urbana (3ª etapa) atualização e complementação cadastral, no município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, RETIFICA o resultado da Licitação em epígrafe, em relação ao Lote 05, consorcio Concremat / Encop, passando a ter o valor de R\$ 1.512.673,24, permanecendo inalterada a classificação, confor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

me segue:

Lote	Empresa/Consorcio	NP	NF	Classificação	
1	Ecoplan Engenharia Ltda	102,63	100,09	1º	
2	Rhama / Profill	103,82	99,05	1º	
	Magna Engenharia Ltda.	100,64	95,64	2º	
	Concremat / ENCOP	100,64	93,89	3º	
3	Beck de Souza / Ecsam	100,62	88,64	4º	
	Beck de Souza / Ecsam	101,54	89,96	1º	
	Engeplus / ACL	99,50	88,65	2º	
4	Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.	102,63	93,79	1º	
5	Concremat / ENCOP	101,04	94,71	1º	
	Beck de Souza / Ecsam	102,02	89,81	2º	
6	STE / Aerogeo	100,00	97,90	1º	
Lote 1: 1º - Ecoplan Engenharia Ltda.					R\$ 758.825,31

Lote 2: 1º - Rhama / Profill.	R\$ 1.543.627,12
2º - Magna Engenharia Ltda.	R\$ 1.592.373,26
3º - Concremat / Encop.	R\$ 1.592.373,25
4º - Beck de Souza Engenharia Ltda.	R\$ 1.592.750,00
Lote 3: 1º - Beck de Souza Engenharia Ltda.	R\$ 920.500,00
2º - Engeplus / ACL	R\$ 939.363,29
Lote 4: 1º - Incorpo Consultoria e Assessoria Ltda.	R\$ 744.057,90
Lote 5: 1º - Concremat / Encop.	R\$ 1.512.673,24
2º - Beck de Souza Engenharia Ltda.	R\$ 1.512.950,00
Lote 6: 1º - STE / Aerogeo	R\$ 1.309.908,00

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.
A Ata de Retificação de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA

PROCESSO 001.007126.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos
OBJETO: Sonorização do "Festival de Abertura do Em Cada Campo uma Escolinha".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.
VALOR: R\$ 443,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339039220100
Porto Alegre, 23 de março de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 41/09

PROCESSO 1136/09

OBJETO: Confecção de impressos (ficha funcional, ficha pautada grande e envelope pardo médio timbrado).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até 8h30min do dia 7 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de abril de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 7 de abril de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.016029.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SIEMENS LTDA.

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Raios X portáteis e de ultra-sonografia da marca SIEMENS, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 23 de março de 2009.

VALOR: R\$ 1.572,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso I.

Porto Alegre 24 de março de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 4/09 PROCESSO 007.010037.09.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor no "I Fórum Internacional Crack: últimos 20 anos".

EMPRESA: Associação Cebrid-Centro Brás.Inf.S.Drogas Psicótropas. Rua Loefgreen, 2244 – Vila Clementino – São Paulo/SP. CNPJ: 08.290.90/0001-51

VALOR: R\$ 150,00

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010037.09.8.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 1/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010011.09.9

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para um período de dois meses.

RAZÃO SOCIAL: Comercial de Alimentos José Eduardo. CNPJ: 88.215.777/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.100,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Presidente, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074154.08.7

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONTARCO PROJETO E CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 89.537.989/0001-80, estabelecida nesta Capital, na rua Humberto de Campos, 77, representado por seu sócio, JOSE PEDRO DUCATI MARCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 8001445553 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 210301540-15, esidente e domiciliado nesta Capital na rua Déa Coufal, 138/ apto. 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 125,76 m² de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 23.205,24, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3/05

MODALIDADE: Concorrência 13/04. Processo 008.011432.04.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento. CNPJ 03.132.595/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081000.081

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA PERILLO LTDA.

OBJETO: Execução de melhorias em travessias de diversos cruzamentos.

PRAZO: 90 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1038-449051 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre inaugura estátua em homenagem a Elis Regina

Dentro das comemorações do aniversário da Capital, a prefeitura inaugura nesta quinta-feira, às 17h, junto à Usina do Gasômetro, uma estátua em homenagem à cantora Elis Regina.

Confeccionada em bronze, a obra reproduz a intérprete porto-alegrense em tamanho natural, sobre uma base formada por círculos em granito verde e preto, lembrando um LP, com estrelas de metal aplicadas em diversos tamanhos. De autoria do artista plástico José Pereira Passos, a estátua foi doada à prefeitura, através da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), pela Cia. Zaffari.

A homenagem tem origem no Projeto de Lei 295/05, aprovado por unanimidade em 6 de março de 2006 e sancionado em 30 de março de 2006 (Lei 9.949/06).

Na justificativa do projeto, a autora lembra Elis como



Maquete da estátua que será inaugurada amanhã

expressão cultural e política e seu monumento é um referencial presente não apenas na memória do cidadão porto-alegrense, mas disponível ao olhar de quem percorre a cidade.

Concluída ocupação do Loteamento Campos do Cristal

A ocupação integral das moradias do loteamento Campos do Cristal, na Vila Nova, ocorreu no início desta semana, quando moradores das comunidades Nossa Senhora das Graças e Ângelo Corso tomaram posse de suas novas casas,

totalizando 93 unidades. As casas foram recuperadas pela prefeitura, depois que a Brigada Militar retirou os invasores do local, na semana passada.

O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico explica que foram priorizados os casos de famílias com maior vulnerabilidade social. Problemas ocasionados pela invasão que teve fim dia 17, como pias e vidros quebrados e torneiras e fechaduras arrancadas, estão sendo solucionados pela prefeitura. O dia de ontem, foi destinado para a recolocação das fechaduras de todas as casas do loteamento.

O loteamento Campos do Cristal é uma contrapartida dos empreendedores pelas obras do BarraShopping Sul e desde o início foi destinado às famílias que necessitavam ser reassentadas pelas intervenções do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) na região do Arroio Cavalhada.



Moradores das comunidades Nossa Senhora das Graças e Ângelo Corso tomam posse de suas novas casas

Procon tem edição braile do Código do Consumidor

O Procon Porto Alegre já dispõe de exemplares do Código de Defesa do Consumidor (CDC) em braile. A iniciativa deverá ser estendida. De acordo com o coordenador do Procon Municipal a intenção é publicar o Manual do Consumidor Consciente, cartilha que explica os direitos do comprador no momento da aquisição de um produto ou contratação de um serviço.

Os exemplares do CDC em braile serão distribuídos nas palestras sobre Educação para o Consumo realizadas pelo órgão, a partir de abril. Os códigos serão distribuídos em escolas e entidades dirigidas a pessoas com deficiência visual da Capital. Acompanha a edição do CDC, um CD com a gravação do conteúdo do Código para ser ouvido pelos cegos que não dominam a linguagem braile.

Ampliação — Após um ano de funcionamento, o Procon Porto Alegre amplia seu programa de palestras Educação para o Consumo - promovido nas escolas públicas da Capital - estendendo a iniciativa às demais escolas, universidades e entidades que reúnem pessoas com deficiência

visual. Para viabilizar as ações de inclusão social de cegos, o Procon buscou a parceria com o Instituto Vivo, braço de responsabilidade social da operadora, que já desenvolve, há cinco anos, projetos de educação e geração de oportunidades de trabalho e renda para jovens com deficiência em todo o país.



Código em braile será distribuído em palestras

CÂMARA MUNICIPAL

Atrações na Câmara festejam os 237 anos da Capital

Um filme mudo de 1929, uma oficina de origami e cinco exposições fazem parte da programação cultural em homenagem aos 237 anos de Porto Alegre - comemorados em 26 de março -, organizada pelo Memorial da Câmara Municipal em parceria com entidades e órgãos públicos. Iniciada na segunda-feira (23/3), a agenda conta também com uma participação na 4ª Semana de Leitura sobre Porto Alegre, realizada no Jardim Ipiranga. A entrada para todas as atrações é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Duas exposições já estão abertas para visitação: *Novo Mapa de Porto Alegre* reúne diversos mapas da cidade, detalhando aspectos como sistema viário, topografia, prédios importantes, morros e arroios, criados pela American Software, na Galeria Clébio Sória (térreo da Câmara); e *Boemia, Aqui Me Tens* traz fotos, desenhos e gravuras sobre os 20 anos do Clube do Choro de Porto Alegre, no T Cultural Tereza Franco (2º piso da Câmara). Ambas podem ser visitadas até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h, às sextas-feiras. Informações sobre a programação cultural no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187, 3220-4318 e 3220-4392.

Quarta-feira (25/3)

9h30min - Oficina para a Paz (de origami), com a pedagoga Maria Marli Heck, que desenvolve atividades lúdicas para difundir a cultura da paz.

Local - Térreo da Câmara

Quinta-feira (26/3)

14 horas - Projeção do filme Porto Alegre, a Bela Capital Gaúcha (1929-1930), de 6 minutos, uma das primeiras fitas mudas sobre a cidade, pertencente ao acervo do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa.

Local - Plenário Otávio Rocha da Câmara

17 horas - Abertura da exposição Porto Alegre pelo Olhar dos Fotógrafos, que retrata a trajetória de pioneiros da fotografia na Capital, com destaque para as produções de Lunara, Irmãos Ferrari, Virgílio Calegari e Sioma Breitman.

Local - Museu de Comunicação Hipólito José da Costa (Rua dos Andradas, 959, Centro).
Visitação - Até 30 de abril, das 9 às 18 horas, de terças a sextas-feiras, e das 9 às 12h30min, aos sábados.

Sexta-feira (27/3)

10 horas - Palestra sobre Porto Alegre, com o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos.

Local - Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Osvaldo Aranha (Rua Parque dos Nativos, 545, Vila Ipiranga).

14 horas

- Abertura da exposição **História do Viaduto da Borges**, sobre a modernização de Porto Alegre a partir da construção do Viaduto Otávio Rocha, situado sobre a Avenida Borges de Medeiros.

Local - Térreo da Câmara

Visitação - Até 24 de abril, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16h30min.

- Abertura da exposição **História dos Planos Diretores**, que resgata o planejamento urbano na Capital em 15 banners, com destaque para o papel do Legislativo na construção do desenho da cidade.

Local - Térreo da Câmara.

Visitação - Até 31 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-, das 9 às 16h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara